



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 77

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos	3
Instituto de Previdência Municipal - IPREM	5
Outros Atos	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 77

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE MAGDA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 301, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.018.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 336, de 18 de agosto de 2017, que designou a servidora municipal Jane Pajares Tardioli portadora do RG. nº 29.464.761-2, para desempenhar as funções do cargo de Secretário Administrativo, Ref. "20", devendo a mesma voltar ao seu cargo efetivo de Escriurário, Ref. "11", a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA (SP), 03 DE DEZEMBRO DE 2.018.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

#### PORTARIA N.º 302, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.018.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, o servidor municipal, Luiz Caetano de Souza, portador do RG. nº 21.670.540-X, lotado no cargo público de provimento efetivo de Zelador, Ref. "2", Padrão "H", para exercer suas funções junto ao Almoxarifado Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, especialmente a Portaria nº 147, de 24 de fevereiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 03 DE DEZEMBRO DE 2.018.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

#### PORTARIA N.º 303, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.018.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, o servidor municipal Adão Ferreira da Silva, portador do RG. nº 16.397.004, lotado no cargo público de provimento efetivo de Jardineiro Classe I, Ref. "5", Padrão "J", para exercer suas funções no Centro de Lazer, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 03 DE DEZEMBRO DE 2.018.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

#### PORTARIA N.º 304, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.018.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Interromper, a pedido do próprio servidor conforme Requerimento Protocolado sob n.º 1467, de 03 de dezembro de 2018 e nos termos do Artigo 87, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010, a Licença para Trato de Interesse Particular, a partir de 04 de dezembro de 2.018, ficando revogada a referida Licença concedida ao Servidor Municipal, Alexandre Paiva Batello, RG. n.º 28.039.635-1, lotado no cargo público de provimento Efetivo de Secretário Administrativo, Referência "20", Padrão "A", licença concedida, sem remuneração nos termos da Portaria Municipal n.º 261, de 02 de junho de 2017, devendo o referido servidor retornar ao seu cargo, desenvolver suas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 77

Página 3 de 5

atividades normais com direito à remuneração e demais vantagens do seu cargo.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 03 DE DEZEMBRO DE 2.018.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

### PORTARIA N.º 305, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.018.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor municipal, Pedro Alves da Silva, portador do RG. n.º 16.396.392, lotado no cargo público de provimento efetivo de Agente de Saneamento, Ref. "8", Padrão "F", pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 30-11-2018 à 29-12-2018, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 58 à 64, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

### Outros atos

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 007/2018

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE MAGDA-SP, diretamente ao LAR DOS VELHINHOS BEZERRA DE MENEXZES DE NHANDEARA, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

DO VALOR E DAS DESPESAS:

Para execução do objeto deste TERMO DE

FOMENTO, o MUNICÍPIO DE MAGDA/SP, repassará ao LAR DOS VELHINHOS BEZERRA DE MENEXZES DE NHANDEARA, a importância de R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

02 Executivo Municipal

020601 Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0008.2073.0000 Contribuição ao Asilo

3.3.50.41.00 Contribuições

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/12/2018.

Magda/SP, 04 de dezembro de 2018.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público - Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento N.º 07/2018.

Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal n.º 13.019/14

Proponente: LAR DOS VELHINHOS BEZERRA DE MENEXZES DE NHANDEARA

Endereço: Rua Antonio Bento de Oliveira, nº 850 – CEP 15190-000 – Nhandeara/SP.

Objeto: Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; Proporcionar ao idoso atividades sócio-educativas, culturais, sociais, recreativa e de lazer; Manter o prédio e instalações adequadas para o convívio dos idosos, reservando sua privacidade; Integração da Diretoria e Coordenação frente às lideranças comunitárias e políticas; Preservar a identidade e a privacidade do idoso assegurando ambiente de respeito e dignidade; Promover o acolhimento de forma respeitosa; Promover a integração dos idosos nas atividades desenvolvidas pela comunidade local; Desenvolver atividades e rotinas para prevenir qualquer tipo de violência e discriminação ente residentes; Garantir e/ou estabelecer a manutenção do vínculo familiar, identificando a estrutura e círculo vital dos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 77

Página 4 de 5

mesmos; Manter cuidados especiais como alimentação visando a manutenção e controle da saúde.

Valor Total do Termo de Fomento: R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais).

Período de Repasse: 2018

Tipo de Parceria: Fomento

Justificativa pela Inexigibilidade: A entidade há anos vem trabalhando no atendimento à idosos. Portanto, justifica-se a inexigibilidade prevista no art. 31 da Lei N.º 13.019/2014, em razão da natureza singular que é a atividade objeto do plano de trabalho proposto, bem como pelo fato de ser a entidade mais próxima do município, além de que é de suma importância que a entidade parceira já tenha experiência prévia na realização do objeto e atuação comprovada em atividades inerentes ao mesmo conforme a lei.

Magda, 04 de dezembro de 2018.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 77

Página 5 de 5

Instituto de Previdência Municipal - IPREM

Outros Atos



## IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA

ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, 981 – Centro  
Magda/SP - CEP 15310-000  
Telefone (17) 3487-1355  
E-mail: iprem\_magda@yahoo.com.br  
CNPJ. 63.892.350/0001-20

### **PORTARIA N.º 049/2018**

*(Concede Auxílio Doença ao Servidor Municipal)*

*Marcel Alves Dourado, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Magda, IPREM, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

### **R E S O L V E:**

*Artigo 1º - Conceder auxílio doença ao Servidor Público Municipal Pedro Alves da Silva pelo prazo de 30 (trinta) dias, iniciando em 30 de novembro de 2018 até 29 de dezembro de 2018, conforme laudo de perícia médica, constante do Processo Administrativo nº. 003/2017 – IPREM, nos termos do Artigo 32 da Lei Complementar nº. 33 de 30 de Janeiro de 2008.*

*Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Registre-se. Publique-se.*

*Magda, 04 de dezembro de 2018.*

*Marcel Alves Dourado*  
Marcel Alves Dourado  
Superintendente.

*Registrada e publicada na Secretaria desta Autarquia, na data supra.*

MUNICÍPIO DE MAGDA  
CNPJ: 45.660.628/0001-51 FONE: 34879020  
RUA 07 DE SETEMBRO, N.º 981 - CENTRO  
CEP: 15310-0000 - MAGDA/SP

RECIBO DE PROTOCOLO / PROCESSO

Protocolo: 0000001470 / 2018 Data: 04/12/2018 13:04:50

Interessado: IPREM - Instituto de Previdência Municipal

Assunto: PORTARIA